



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 390

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/18 - FABIANO GUIMARÃES - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A FABRÍCIO MARTINS PEREIRA.

Compete ao Poder Legislativo, privativamente, nos termos do artigo 8º, letra “b”, inciso XV da Lei Orgânica do Município, a iniciativa da concessão de título de qualquer honraria a pessoas ou empresas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ou ainda, se destacado no âmbito estadual ou nacional, mediante Decreto Legislativo, com o mínimo de 14 (catorze) assinaturas e aprovado em plenário pelo voto de, no mínimo, dois terços ($\frac{2}{3}$) de seus integrantes – atualmente 18 (dezoito) votos.

In casu, a justificativa anexada comprova que o projeto atendeu ao número mínimo de assinaturas.

Outrossim, não foi detectado óbice fiscal à outorga da presente láurea ao Sr. Fabrício Martins Pereira, nos termos da certidão emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda (anexada).

Entendemos, assim, que a matéria poderá tramitar pelas demais Comissões, especialmente pela Comissão Permanente de Títulos e Honrarias, a qual deverá analisar o mérito do Projeto de Decreto Legislativo em questão.

Assim sendo, nosso parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2019.

ISAAC ANTUNES

Presidente


MARINHO SAMPAIO


MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente/Relator


WALDYR VILLELA

MAURÍCIO GASPARINI